



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°032/2022  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
Pregão R. de Preço n° 003/2021, Processo n° 003/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2022**, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA como CONTRATANTE e, de outro lado, a **EMPRESA VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**, referente á PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINITRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO**.

**O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Pará contorno com a Avenida Pouso Alto, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP .: 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu representante o Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o n° 308.715 2ª Via, residente e domiciliado na Avenida João Vitorio Sobrinho, s/n° centro , da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP77558-000, possuindo o telefone(63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA inscrita no CNPJ: sob o n° 03.817.702/0001-50** com sede e foro na rua ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES N°839, SETOR CENTRAL, MUNICIPIO DE RIO VERDE-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da **Cédula de Identidade n° 1.588.820 SSP/GO, CPF n°370.406.181-68**, doravante denominado como **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes;

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.**

O presente Termo Aditivo se fundamenta na Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**



- 2.1. Fica prorrogada a vigência formal do contrato primitivo visando o cumprimento e execução total do objeto por mais 06 (seis) meses até o dia 02 de julho de 2023, com início a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a 02 de julho de 2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão por conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal, cuja fonte de recurso, dotação orçamentária e elemento de despesa são:

Secretaria	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.1014.2176	3.3.90.39	113	88.652,00
	20.606.1014.2176	3.3.90.30	111	96.348,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.1022.2193	3.3.90.39	203	15.813,60
	18.541.1022.2193	3.3.90.30	201	17.186,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.1002.2104	3.3.90.39	57	5.270,52
	04.122.1002.2104	3.3.90.30	55	6.510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.1020.2130	3.3.90.39	219	8.594,00
	26.782.1020.2130	3.3.90.30	217	3.906,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.812.1008.2183	3.3.90.39	146	3.144,00
	27.812.1008.2183	3.3.90.30	144	4.356,00
GABINETE DO PREFEITO	04.122.1017.2185	3.3.90.39	34	4.101,96
	04.122.1017.2185	3.3.90.30	32	4.458,04
TOTAL R\$				R\$ 258.340,52



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Fica ratificada todas as demais cláusulas, sub cláusulas e condições do contrato primitivo obrigando fielmente cumpri-lo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da Cidade de Porto Nacional-TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

**Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO**, aos 23 de dezembro de 2022.

NEREU FONTES DA  
LUZ:81249373115

Assinado de forma digital  
por NEREU FONTES DA  
LUZ:81249373115  
Dados: 2023.01.23 11:00:54  
-03'00'

**NEREU FONTES DA LUZ**  
**Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO**  
**CONTRATANTE**

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA:37040618168

Assinado de forma digital por ANTONIO  
RODRIGUES DE FARIA:37040618168  
Dados: 2023.01.23 14:32:18 -03'00'

**ANTONIO RODRIGUES DE FARIA**  
**Representante Legal da Empresa**  
**CONTRATADO**

#### TESTEMUNHAS:

1 - Edna Moraes da Silva  
CPF: 83792400100

2 - Cynthia Roxany Fontes dos Santos  
CPF: 050.459.501069



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

**MODALIDADE:** Pregão R. de Preço nº003/2021, Processo Administrativo n.º003/2021  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

**CONTRATADA:** VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ: sob o nº 03.817.702/0001-50 com sede e foro na rua ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES Nº839, SETOR CENTRAL, MUNICIPIO DE RIO VERDE-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da **Cédula de Identidade nº 1.588.820 SSP/GO, CPF nº370.406.181-68.**

**DO VALOR:** R\$ 258.340,52 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 02/01/2023 A 02/07/2023

Secretaria	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.1014.2176	3.3.90.39	113	88.652,00
	20.606.1014.2176	3.3.90.30	111	96.348,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.1022.2193	3.3.90.39	203	15.813,60
	18.541.1022.2193	3.3.90.30	201	17.186,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.1002.2104	3.3.90.39	57	5.270,52
	04.122.1002.2104	3.3.90.30	55	6.510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.1020.2130	3.3.90.39	219	8.594,00
	26.782.1020.2130	3.3.90.30	217	3.906,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.812.1008.2183	3.3.90.39	146	3.144,00
	27.812.1008.2183	3.3.90.30	144	4.356,00
GABINETE DO PREFEITO	04.122.1017.2185	3.3.90.39	34	4.101,96
	04.122.1017.2185	3.3.90.30	32	4.458,04
TOTAL R\$				R\$ 258.340,52



**DO OBJETO DO CONTRATO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELETRICAS, PNEUMÁTICOS, SERVIÇOS MECÂNICOS, ELETRICOS E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.**

Oliveira de Fátima/TO, 23 de dezembro de 2022.

*Rosane Vanderley de Melo*  
**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
**Gestora de Contratos**

programa Saúde da família); - elemento de despesa: – 3.3.90.39 (serviço de pessoa Jurídica).

**DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OUTRAS ESPECIALIDADES MEDICAS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.

Oliveira de Fátima/TO, 23 de dezembro de 2022.

**Rosane Vanderley de Melo**  
Gestora de Contratos

GABINETE DO PREFEITO	04.122.1017.2185	3.3.90.39	34	4.101,96
	04.122.1017.2185	3.3.90.30	32	4.458,04
TOTAL R\$				R\$ 258.340,52

**DO OBJETO DO CONTRATO:** PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELÉTRICAS, PNEUMÁTICOS, SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.

Oliveira de Fátima/TO, 23 de dezembro de 2022.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022**

**MODALIDADE:** Pregão R. de Preço nº003/2021, Processo Administrativo nº003/2021

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40, sediada à Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, da cidade de Oliveira de Fátima/TO, CEP : 77.558-000, possuindo o telefone (63) 3335-1169, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**, brasileiro, solteiro, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 812.493.731-15 e portador da cédula de identidade sob o nº 308.715 2ª Via, residente e domiciliado no Município de Oliveira de Fátima, CEP 77558-000, possuindo o telefone (63) 9996-9298 e o e-mail: nereuluz@outlook.com.

**CONTRATADA:** VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ: sob o nº 03.817.702/0001-50 com sede e foro na rua ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES Nº839, SETOR CENTRAL, MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. ANTONIO RODRIGUES DE FARIA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Palmas-TO, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.820 SSP/GO, CPF nº370.406.181-68.

**DO VALOR:** R\$ 258.340,52 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 02/01/2023 A 02/07/2023

Secretaria	Dotação	Elemento	DC	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.1014.2176	3.3.90.39	113	88.652,00
	20.606.1014.2176	3.3.90.30	111	96.348,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.541.1022.2193	3.3.90.39	203	15.813,60
	18.541.1022.2193	3.3.90.30	201	17.186,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.1002.2104	3.3.90.39	57	5.270,52
	04.122.1002.2104	3.3.90.30	55	6.510,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	26.782.1020.2130	3.3.90.39	219	8.594,00
	26.782.1020.2130	3.3.90.30	217	3.906,00
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	27.812.1008.2183	3.3.90.39	146	3.144,00
	27.812.1008.2183	3.3.90.30	144	4.356,00

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.629.809/0001-49, com sede à Avenida Bernardo Sayão, nº 1, Centro, Oliveira de Fátima -TO, CEP 77558-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **NEREU FONTES DA LUZ**.

**CONTRATADA:** CORDENONZI & OTTANO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.372/0001-69, sediada à Quadra 604 Sul, alameda 02, lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77022-044, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **MAURÍCIO CORDENONZI**

**VALOR:** R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), todo dia 30 do mês liquidado.

**VIGÊNCIA:** 04/01/2023 a 30/12/2023

**DOTAÇÃO:** Unidade orçamentária: 04.123.1003.2106 (manutenção da secretaria de finanças); - elemento de despesa: – 3.3.90.39 (serviço de pessoa jurídica).

**DO OBJETO DO CONTRATO:** A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

Oliveira de Fátima -TO, 04 de janeiro de 2023

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO III - OLIVEIRA DE FATIMA, QUARTA- FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 151.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO Nº 149-SEXTA – FEIRA, DO DIA 06 DE JANEIRO 2023

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna-se público que, onde se ler; **CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**

**Leia – se:**  
**CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Oliveira de Fátima/TO,06 de janeiro de 2023.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO Nº 149-SEXTA – FEIRA, DO DIA 06 DE JANEIRO 2023

O Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima – TO, torna-se público que, onde se ler;

**CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**

**Leia – se:**  
**CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Fundo municipal de Educação de Oliveira de Fátima/TO,06 de janeiro de 2023.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO Nº 149-SEXTA – FEIRA, DO DIA 06 DE JANEIRO 2023

O Fundo municipal de Saúde de Oliveira de Fátima – TO, torna-se público que, onde se ler;

**CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**

**Leia – se:**  
**CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Fundo municipal de Oliveira de Fátima/TO,06 de janeiro de 2023.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIARIO Nº 149-SEXTA – FEIRA, DO DIA 06 DE JANEIRO 2023

O Fundo municipal de Assistência Social de Oliveira de Fátima – TO, torna-se público que, onde se ler;

**CONTRATADA: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA**

**Leia – se:**  
**CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Fundo municipal de Assistência Social Oliveira de Fátima/TO,06 de janeiro de 2023.

**ROSANE VANDERLEY DE MELO**  
Gestora de Contratos



**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

